

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENELA

Realizada no dia 19 de Maio de 2008.

Acta n.º 10/2008

-----No dia dezanove de Maio de dois mil e oito, na vila de Penela, edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, reuniu esta, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Eng.º Paulo Jorge Simões Júlio, estando presentes os Senhores Vereadores José Carlos Fernandes dos Reis, Eng.º António Manuel Mendes Lopes, Dr. Sílvio Simões Lourenço de Carvalho e António José dos Santos Antunes Alves.-----

ORDEM DE TRABALHOS

ANTES DA ORDEM DO DIA:

1. Informações
2. Outras Intervenções

ORDEM DO DIA:

1. Leitura e aprovação da acta anterior
2. Projectos e requerimentos de obras particulares
3. Requerimentos diversos
4. Expediente vário
5. “Ciência na Escola” – Prémio Ilídio Pinho – Parceria de Colaboração
6. Realização de estágio – Protocolo de Colaboração com Escola Secundária José Falcão
7. Protocolo de colaboração com a Associação de Lagoa de Podentes
8. Programa Jovens ao Serviço da Autarquia
9. Feira Medieval – Aprovação de programa
10. Programa “Penelajovem”
 - 10.1 - Atribuição de apoio à 1ª. Infância
 - 10.2 – Atribuição de apoio à habitação
11. Pessoal:
 - 11.1 – Contratação de um lugar de Auxiliar de Serviços Gerais, em Regime de Contrato Individual de Trabalho por tempo indeterminado – Homologação de lista
 - 11.2 – Contratação de um lugar de Técnico de 2ª Classe, em regime de Contrato resolutivo a termo certo – Homologação de lista
12. Apoios Municipais:
 - 12.1 – Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Podentes
 - 12.2 – Clube Desportivo e Recreativo Penelense – Torneio da Sueca

-----Sendo catorze horas e trinta minutos o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, entrando-se na apreciação dos assuntos constantes da ordem de trabalhos; -----

FINANÇAS MUNICIPAIS: - Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria número noventa e quatro (referente ao dia útil anterior - sexta-feira) o qual apresenta os seguintes valores: **SALDO EM DOCUMENTOS:** - vinte sete mil quatrocentos e oitenta e três euros e noventa e oito cêntimos;

SALDO EM OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: - cento e vinte um mil setecentos e sessenta e um euros e sessenta e dois cêntimos; **SALDO EM OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS:** - duzentos e trinta e três mil seiscentos e catorze euros e noventa e nove cêntimos. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

I N F O R M A Ç Õ E S

O Senhor Presidente:-----

- Referiu ter estado presente numa reunião, no pretérito dia dezasseis, juntamente com os Presidentes de Câmara de Soure, Miranda do Corvo, Lousã e Montemor-o-Velho, da qual resultou a possibilidade dos respectivos Municípios efectuarem uma candidatura conjunta, no âmbito dos Castelos da linha defensiva do Mondego, tendo por base o eixo dois do Plano Operacional Regional do QREN. Irá ser preparado um dossier, com vista a futura candidatura.-----

- Teve lugar, também, no dia dezasseis do corrente, em Coimbra, uma reunião do conselho Regional, na qual o senhor Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional e toda a equipa Ministerial do secretário de Estado. No decorrer da mesma o Doutor Carlos Encarnação foi eleito Presidente da Mesa. Foi abordado, ainda o tema do actual Quadro Comunitário, sobre o qual o senhor Presidente da CCDR Centro expôs o ponto da situação, designadamente do Eixo dedicado aos incentivos às empresas e ao processo de contratualização com as Associações de Municípios com base NUT III.-----

- A Villa Romana do Rabaçal foi, também, palco das Comemorações do Dia Internacional dos Museus, contando com a presença da representante da Direcção Regional da Cultura do Centro, Doutora Ana Botelho e com o Presidente da Região de Turismo do Centro, Doutor Pedro Machado. No decorrer das mesmas esteve presente a temática da preservação dos vestígios arqueológicos e a necessidade da cobertura dos mesmos, tendo sido considerado o ponto alto dessas comemorações a apresentação do ante-projecto para a cobertura da Villa Romana do Rabaçal, da autoria do Arquitecto Siza Vieira. Esteve, também, entre nós o técnico responsável pela conservação do Mosteiro de Santa Clara que nos demonstrou todo o percurso dos vestígios arqueológicos do Mosteiro e o enquadramento das novas edificações.-----

- A Praia Fluvial da Louçainha, recebe este ano, pela segunda vez consecutiva, o galardão de Bandeira Azul e praia acessível, sendo este ano a primeira praia Fluvial de Portugal, onde a bandeira azul será hasteada. Foi decidido pela Comissão da Bandeira Azul da Europa, que o seu hastear terá lugar no próximo dia catorze de Junho.-----

-No passado dia catorze de Maio os Presidentes de Câmara do distritos de Coimbra, Leiria, Castelo Branco e Santarém, foram chamados a Lisboa para uma reunião com o senhor Secretario de Estado Adjunto das Obras Públicas e Comunicações, Doutor Paulo Campos. Foi comunicado que em termos de corredor do traçado do IC3, é de forma definitiva o “traçado este”, sendo que o concurso público para a concessão das estradas de Pinhal Interior irá ao próximo Conselho de Ministros.-----

Além do IC3 vai ser reabilitado o IC8 Pontão – Pombal e Proença-a-Nova – A23, no perfil corrente. As estradas intermunicipais do Pinhal Interior, tais como Castanheira de Pêra – Espinhal, vão também ser contempladas.-----

Referiu, ter perguntado qual a expectativa em termos de cronograma, ao que foi informado, que se espera que no segundo trimestre de dois mil e nove possam ser adjudicadas as obras, que se prevêem durar três anos. O senhor Primeiro Ministro faz questão de publicamente e muito em breve, se deslocar a Coimbra, para fazer tal anúncio.-----

- Houve uma reunião na EBI Infante Dom Pedro, que contou com a presença da DREC e do conselho executivo, cujo tema de discussão foi a rede de escolas, concluindo-se que o concelho possui algumas escolas com menos de quinze alunos. A escola da Cabeça Redonda irá encerrar visto ter apenas quatro alunos, que passarão a integrar a escola da Cumieira. Falou-se do facto de que existe muita gente, da freguesia de Cumieira, que trabalha no concelho de Ansião e que levam os filhos consigo, quer para a escola de Ansião quer para a do Avelar o que reduz o número de alunos na freguesia de Cumieira, podendo comprometer a futura construção do Centro Escolar.-----

----- O senhor Vereador Mendes Lopes perguntou quantos alunos estão a estudar fora do concelho.-----

O senhor Presidente respondeu que existem entre dez a vinte crianças, que significam manifestamente a diferença que poderá colocar em causa a concretização ou não do Centro Educativo da Cumieira. -----

A Escola das Ferrarias irá, também, encerrar dado ter previsto apenas sete alunos para o próximo ano lectivo. Os seus alunos transitarão para a Escola de Penela. -----

Sob o ponto de vista de Centros Educativos, vai ser apresentada a primeira candidatura ao Centro Educativo de Penela. Deixou a sua preocupação relativamente à Cumieira, pois foi uma grande luta ter conseguido a aprovação da carta Educativa com três Centros Escolares. -----

- O senhor Vice-Presidente: -----

----- Foi promovido pelo Governo Civil de Coimbra, em colaboração com o CDOS – Centro Distrital de Operações de Socorro, a semana distrital da Defesa da Floresta Contra Incêndios, na semana passada. Foi dado a conhecer o novo dispositivo de combate a fogos florestais e apresentados os Planos Operacionais Municipais de alguns concelhos. Não se verificam grandes alterações aos anos anteriores em relação à vigilância e ao dispositivo no terreno. Prevê-se, no entanto que para o ano haja um reforço da vigilância móvel por parte dos GIPS que integram a GNR.

----- Decorrente de um encontro Mundial de gestores de certificação florestal, tivemos de visita ao concelho uma comitiva em que estiveram representados vários países. Os pontos visitados foram São João do Deserto e a zona de baldio pertencente à Junta de Freguesia do Espinhal, que estão incluídos na certificação florestal, promovida pela FLOPEN, no âmbito da produção e da conservação no espaço florestal. -----

----- Hoje á noite vai decorrer uma sessão de esclarecimento sobre o nemátodo do pinheiro, que apareceu há alguns anos em Setúbal. Este ano foram detectados focos de infecção na zona de Arganil e Lousã, o que implicou a criação de uma zona de restrição que abrange a totalidade do concelho de Penela, entre outros. O que implica a adopção, por parte dos madeireiros, dos produtores florestais e da industria da madeira, de um conjunto de regras e de procedimentos. Para esta sessão convidamos a DGRF a estar presente. -----

O senhor Vereador Sílvio de Carvalho: -----

- Sobre a nova legislação da água (taxas, contadores, cauções, etc) perguntou quais as medidas tomadas pela Câmara Municipal. No seu entender o pagamento do consumo de água, deveria contemplar um escalão único para as famílias mais numerosas, que se vêem a braços com a dificuldade de pagar a factura, pois à priori, consomem maior quantidade de água. -----

----- O senhor Presidente respondeu que esse dossier está a ser estudado tanto pela Câmara como pelas Águas do Mondego. -----

O senhor Vereador Mendes Lopes:-----

- Referiu estranhar que, estando a Câmara actualmente confrontada com algumas dificuldades financeiras, não esteja a aplicar o regulamento de taxas, no que concerne à exploração de inertes, tratando-se de uma taxa que é devida. No seu entender trata-se de uma questão passível de alguma negligência, por parte da Câmara Municipal que podendo socorrer-se de alguma receita que tem não aproveita. Explora-se pedra e não se paga nada. -----

Chamou a atenção para verificarem o “Plano de Lavra” da pedreira de vale Longo, pois dá ideia que começa a causar um certo impacto. -----

----- O senhor Presidente respondeu que decorrente da recente legislação sobre pedreiras, está a ser feito um levantamento das pequenas pedreiras que existem no concelho, que não estão autorizadas pelo Ministério da Economia a laborar mas que, no entanto, pagam os seus impostos às Finanças. Dado que a actual legislação exige um estudo de impacto ambiental, para a legalização das pedreiras, está a pensar-se realizar esse estudo em conjunto, tendo para isso de se associar os pequenos empresários. Após essa fase julga estar a Câmara Municipal em condições de poder elaborar e aplicar a tabela de taxas.-----

2. PROJECTOS E REQUERIMENTOS DE OBRAS PARTICULARES: Não foram apresentados processos relativos ao ponto em título. -----

3. REQUERIMENTOS DIVERSOS: -----

- **SOBRE LOCALIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO:** - De Direcção dos Serviços de Veterinária da Região do Centro, solicitando parecer sobre atribuição de marca de exploração para pequenos ruminantes, no lugar de Rabaçal, requerido por Manuel Aires Bonito, residente em Rabaçal, concelho de Penela. -----

DEFERIDO, de acordo com a informação técnica. -----

4. EXPEDIENTE VÁRIO: -----

ESTÁGIOS: - Foi presente o protocolo de cooperação efectuado com a Escola Superior de Educação de Coimbra e o respectivo Acordo Adicional de Cooperação, através do qual foi permitida a realização do estágio final da licenciatura em Turismo, da aluna Ana Rita Medeiros Silva. -----

A Câmara Municipal concordou com o teor dos documentos. -----

PROGRAMA OCUPACIONAL DE SUBSIDIADOS/CARENCIADOS: - Por despacho do Director do Centro de Emprego, foi prorrogado até quatro de Fevereiro de dois mil e nove o acordo com Américo Simões Fernandes; até vinte e dois de Maio de dois mil e nove o acordo com Idalina Ascensão Tomás; até dezassete de Maio de dois mil e nove o acordo com José António Henrique Ferreira. Foi ainda efectuado um novo acordo com Belmiro Mendes Simões, com termos a sete de Maio de dois mil e nove; Isilda Rosa Fernandes Parente, com termos a vinte e dois de Abril de dois mil e nove; Olívia dos Santos Rosa com termos a dezanove de Novembro de dois mil e oito. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

5. “CIÊNCIA NA ESCOLA” – PRÉMIO ILÍDIO PINHO – PARCERIA DE COLABORAÇÃO:

Foi presente a proposta de parceria de colaboração adiante transcrita, a levar a efeito com a Escola Tecnológica e profissional de Sicó – Polo de Penela, com vista à monitorização do ambiente da Gruta Talismã: -----

PARCERIA DE COLABORAÇÃO -----

Entre a Escola Tecnológica e Profissional de Sicó – Pólo de Penela, na qualidade de primeiro outorgante, representada por Guilherme Dias Vieira e a Câmara Municipal de Penela, na qualidade de segundo outorgante, representada por Paulo Jorge Simões Júlio, é celebrado o presente protocolo de colaboração que se rege pelas seguintes cláusulas:-----

Cláusulas-----

1ª (Objecto) -----

O objecto da presente parceria é a realização de actividades de pesquisa, no âmbito do Concurso “Ciência na Escola” – Prémio Fundação Ilídio Pinho, necessárias para a monitorização do ambiente da gruta Talismã a realizar até ao dia 31 de Maio de 2008.-----

2ª (Obrigações do Primeiro Outorgante)-----

No decorrer da execução do Projecto o primeiro outorgante assegurará, como entidade responsável, o Planeamento, o Desenvolvimento e a Coordenação da investigação, constituindo suas obrigações: -----

a) Diligenciar para que os prazos propostos pela Fundação Ilídio Pinho sejam cumpridos, articulando as necessidades do Projecto de Investigação com a disponibilidade dos alunos e dos professores das disciplinas envolvidas.-----

b) Ceder espaços e equipamentos necessários para o desenvolvimento do Projecto. -----

3ª (Obrigações do Segundo Outorgante) -----

Constituem obrigações do segundo outorgante: -----

a) Colaborar com o primeiro outorgante na planificação, organização e coordenação do Projecto.

b) Permitir a deslocação à gruta Talismã, das pessoas envolvidas no projecto (Alunos da ETP Sicó, professores e monitores de espeleologia). -----

c) Disponibilizar os dados provenientes dos sistemas de monitorização das estações meteorológicas de superfície, e subterrâneas, para interpretação. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar os termos da presente parceria de colaboração. -----

6. REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM ESCOLA SECUNDÁRIA JOSÉ FALCÃO: Com vista á realização de estágios de formação, em contexto de trabalho, por parte dos alunos dos cursos profissionais da ESJF, foi presente a seguinte minuta de protocolo de colaboração, a celebrar com a Escola Secundária José Falcão: -----

Protocolo de Colaboração -----

Entre:-----

A Escola Secundária de José Falcão de Coimbra, a seguir designada por ESJF, com sede na Av. Afonso Henriques 3001 – 654 Coimbra, número de Pessoa Colectiva 600 009 394, e representada pela sua Presidente, Doutora Ana Maria Lourenço, como primeira outorgante -----

E-----

O Município de Penela, a seguir designada por Município, com sede na Praça do Município, 3230-253 Penela, número de Pessoa Colectiva 506 778 037 e representada pelo Presidente da Câmara Municipal de Penela, Engenheiro Paulo Júlio, como segundo outorgante-----

1. Introdução -----

A Escola Secundária José Falcão e o Município de Penela, adiante designados respectivamente por ESJF e Município de Penela, consideram de muito interesse promover o reforço da cooperação técnico-científica entre as duas instituições, pelo que, através dos seus legítimos representantes, celebram o presente protocolo. -----

2. Objectivos-----

Considerando:-----

- A necessidade de promoção da aproximação entre o meio escolar e a realidade do mundo do trabalho; -----
- A necessidade de desenvolver mecanismos de cooperação que tornem possível, e promovam, a participação conjunta em actividades práticas directamente relacionadas com a área de estudos.-----

As partes comprometem-se a colaborar entre si, tendo em vista a prossecução dos seguintes objectivos gerais:-----

- Colaboração a longo/médio prazo no campo da realização de estágios profissionais;-----
- Estabelecimento de mecanismos de cooperação que tornem possível a participação conjunta em projectos;-----
- Contribuir para desenvolver nos futuros profissionais uma cultura de cooperação e de responsabilidade, aberta à partilha de conhecimentos e à melhoria contínua, num contexto de trabalho; -----
- Potenciar oportunidades de emprego a recém-formados com cursos profissionais. -----

3. Acções a empreender -----

A colaboração proposta será desenvolvida de acordo com as possibilidades de cada instituição e efectuada através da realização de estágios de formação em contexto de trabalho por parte dos alunos dos cursos profissionais da ESJF. -----

4. Gestão do protocolo -----

A gestão do protocolo será assegurada por um representante nomeado por cada uma das instituições que terá como missão ser o interlocutor privilegiado para as relações entre instituições. --

5. Duração, alteração e denúncia do protocolo -----

O presente protocolo terá a duração de 1 ano, podendo ser renovado, se não for por qualquer das partes denunciado com a antecedência de sessenta dias. Poderá ainda ser revogado em qualquer momento, mediante expresso acordo mútuo ou por qualquer das partes, dentro do princípio da boa fé, quando ocorra situação que deva considerar-se justa causa de resolução, mediante prévia comunicação escrita. -----

Durante a vigência do protocolo poderão ser introduzidas alterações, as quais, efectuadas mediante expresso acordo mútuo e após formalização, passarão a ser parte integrante do protocolo. -

6. Acções de cooperação específica -----

As partes estabelecem que cada projecto/acção específica a desenvolver será definido e detalhado, no que respeita aos objectivos, encargos (se os houver), mecanismos e prazos, através de documentos complementares que farão parte deste protocolo sob a forma de anexos. -----

7. Confidencialidade -----

Cada uma das partes compromete-se a não difundir, sob qualquer forma, as informações científicas e técnicas, ou de qualquer outro âmbito, pertencentes à outra parte, enquanto para tal não esteja autorizada ou enquanto tais informações não sejam do domínio público. -----

8. Resolução de conflitos -----

As partes comprometem-se a resolver de forma amigável qualquer litígio que possa surgir da execução do presente protocolo. -----

9. Interpretação -----

As dúvidas suscitadas pela aplicação das regras do protocolo serão esclarecidas e interpretadas de comum acordo, dentro do princípio geral da interpretação mais favorável à prossecução das finalidades expressas. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar os termos do presente protocolo, autorizando o senhor Presidente a outorgá-lo em seu nome. -----

7. PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A ASSOCIAÇÃO DE LAGOA DE PODENTES:

Pelo senhor Presidente foi dado conta do estado das obras da sede da Associação Recreativa e Cultural de Lagoa de Podentes, propondo a aprovação do protocolo a seguir transcrito, com vista à conclusão das mesmas: -----

Protocolo de Colaboração -----

Construção da Sede da Associação Recreativa e Cultural da Lagoa de Podentes -----

Os movimentos associativos gerados na chamada sociedade civil constituem a afirmação de uma vivência social onde a capacidade de interagir e a criação de laços de solidariedade são um valor inestimável nas sociedades contemporâneas dos territórios de menor densidade populacional. -----

Estas vivências associativas, assentes num conjunto de valores comuns ao espaço e às gentes que congregam, são importantes instrumentos de afirmação de uma crescente auto-estima das nossas gentes, tão necessária ao desenvolvimento do nosso concelho. -----

Reconhecendo que a actividade destas colectividades locais sempre dependente da existência de instalações que lhes permitam um desempenho capaz de acrescentar bem-estar aos respectivos associados e população em geral, têm vindo os poderes públicos a apoiar a construção de sedes para

É nesta linha de convergência de interesse e de objectivos comuns que se funda a legitimidade para o Município apoiar aqueles que ao pretenderem engrandecer a sua terra dão um importante contributo para o desenvolvimento do seu e nosso Município. -----

Submete-se à aprovação da Câmara Municipal a proposta de protocolo que se segue: -----

Proposta -----

O Município de Penela, adiante designado por Município, Pessoa Colectiva nº 506778037, representado pelo Presidente da respectiva Câmara Municipal, Paulo Jorge Simões Júlio, nos termos da deliberação tomada em _____, e a Associação Recreativa e Cultural da Lagoa de Podentes, pessoa colectiva nº 505074613, representada pelo presidente da respectiva Direcção, -----, acordam na celebração do presente protocolo, regido pelas cláusulas que se seguem: -----

Cláusula 1ª -----

(Enquadramento Legal) -----

O presente protocolo é celebrado no uso das atribuições cometidas aos Municípios nos termos do 20º da Lei nº 159/99, de 14 de Setembro, e das competências da Câmara Municipal previstas no artº 64º, nº 4, alíneas a) e b), conjugadas com o artº 67º do Decreto-Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 5 de Janeiro. -----

Cláusula 2ª -----

(Objecto) -----

O objecto do presente protocolo é constituído pelo apoio do Município à realização das obras de construção da sede da Associação Recreativa e Cultural da Lagoa de Podentes. -----

Cláusula 3ª -----

(Obrigações do Município) -----

O Município obriga-se a: -----

1. Participar a realização das obras identificadas na Cláusula 2ª até ao montante total de dez mil euros, a pagar em duas tranches de igual valor; -----
2. Proceder à entrega da primeira tranche no valor de cinco mil euros até ao dia 30 de Junho de

2008; -----
3. Efectuar o pagamento da segunda tranche até 31 de Julho de 2008, após verificação da conclusão da totalidade dos trabalhos previstos.-----

Cláusula 4^a-----
(Obrigações da Associação Cultural e Recreativa de Podentes)-----

A Associação Recreativa e Cultural de Podentes obriga-se a:-----

1. Apresentar ao Município, para efeitos do pagamento do apoio financeiro previsto na cláusula 3^a, números 2 e 3, a relação dos trabalhos já efectuados e respectivos preços;-----

2. Assumir todas as demais despesas decorrentes da realização dos trabalhos aprovados;-----

3. Manter a actividade regular da colectividade e participar nos eventos especialmente dirigidos ao movimento associativo, promovidos ou apoiados pelo Município.-----

Cláusula 5^a-----
(Encargos financeiros)-----

Os encargos financeiros para o Município decorrentes da execução do presente protocolo de colaboração são os expressamente previstos na cláusula 3^a.-----

Cláusula 6^a-----
(Período de vigência)-----

1. O Presente Protocolo é válido por um período de 1 ano.-----

2. Não se verificando a conclusão das obras no prazo referido no número anterior, pode o presente protocolo, ainda no período da sua vigência, ser prorrogado por igual período, mediante simples acordo dos subscritores, mantendo-se o montante do apoio estabelecido no nº 1 da cláusula 3^a.-----

Cláusula 7^a-----
(Extinção)-----

O presente protocolo extingue-se com a realização das obras e consequente cumprimento da obrigação do Município, salvo se as mesmas não se realizarem nos prazos previstos na cláusula 6^a.--

Cláusula 8^a-----
(Entrada em vigor)-----

O presente protocolo produz efeitos a partir da data da sua outorga, precedida da respectiva aprovação pela Câmara Municipal.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar os termos do presente protocolo, autorizando o senhor Presidente a outorgá-lo em seu nome.-----

8. PROGRAMA JOVENS AO SERVIÇO DA AUTARQUIA: Foi presente uma informação dos serviços, acompanhada do respectivo regulamento, com vista à realização da terceira edição do programa “Jovens ao Serviço da Autarquia”.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o teor da referida documentação, assumindo os encargos com a realização da mesma.-----

9. FEIRA MEDIEVAL – APROVAÇÃO DE PROGRAMA - RATIFICAÇÃO: Pelo senhor Presidente foi dado conta do programa da Feira Medieval, salientando a realização das conferências medievais, para as quais convidou o executivo a estar presente.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o acto do senhor Presidente que aprovou o programa da Feira Medieval e os encargos inerentes á realização do evento.-----

10. PROGRAMA “PENELAJOVEM” PROGRAMA “PENELAJOVEM”: Nos termos da entrada em vigor do Programa de Apoio à fixação de Jovens famílias no concelho, foram presentes diversas candidaturas que mereceram as deliberações adiante mencionadas.-----

10.1 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO À 1^a. INFÂNCIA: De **Fernando Manuel Ferreira calado**, residente em Venda das Figueiras, Penela, solicitando apoio à primeira infância.-----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir um apoio financeiro mensal, no valor de vinte e cinco euros, de acordo com a informação dos Serviços.-----

- De **José Henrique Brito de Carvalho Simões**, residente em Penela, solicitando apoio à primeira infância.-----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir um apoio financeiro mensal, no valor de vinte e cinco euros, de acordo com a informação dos Serviços. -----

10.2 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO À HABITAÇÃO: De Carla Cristina Inácio Rasteiro, residente em Penela, concelho de Penela, solicitando apoio à Habitação. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio financeiro, no valor de dois mil e quinhentos euros, de acordo com a informação dos Serviços. -----

11. PESSOAL:

11.1 – CONTRATAÇÃO DE UM LUGAR DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, EM REGIME DE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO – HOMOLOGAÇÃO DE LISTA: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, homologar a classificação da lista para a Contratação de um lugar de auxiliar de serviços gerais, em regime de CIT por tempo indeterminado, conforme aviso de abertura publicado no Diário de Coimbra, em onze de Fevereiro e no JN em oito de Fevereiro de dois mil e oito.-----

11.2 – CONTRATAÇÃO DE UM LUGAR DE TÉCNICO DE 2ª CLASSE, EM REGIME DE CONTRATO RESOLUTIVO A TERMO CERTO – HOMOLOGAÇÃO DE LISTA: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, homologar a classificação da lista da Contratação de um lugar de Técnico de 2ª. Classe, em regime de Contrato Resolutivo a termo certo, conforme aviso de abertura publicado no jornal Diário de Coimbra, em três de Abril de dois mil e oito.-----

12. APOIOS MUNICIPAIS:

12.1 - FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE PODENTES: Foi presente o pedido de apoio da Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Podentes, com vista à realização de pequenas obras de conservação na Capela de Casal da Azenha. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder o apoio financeiro solicitado no valor de trezentos euros. -----

O senhor Vice-Presidente saiu da sala durante a discussão do próximo ponto, por fazer parte da Direcção daquela Associação. -----

12.2 – CLUBE DESPORTIVO E RECREATIVO PENELENSE – TORNEIO DA SUECA: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, apoiar financeiramente o Clube Desportivo e Recreativo Penelense, na realização do segundo Torneio Tradicional da Sueca, no corrente ano, no valor de mil quinhentos e dez euros. -----

O senhor Vice-Presidente retomou os trabalhos. -----

ENCERRAMENTO: - Nada mais havendo a tratar, sendo dezasseis horas quinze minutos, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, tendo sido deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do nº 3 e para efeitos do disposto no nº4 do artigo 92º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro com a redacção dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro.-----

A Câmara Municipal,

(Paulo Jorge Simões Júlio)

(António Manuel Mendes Lopes)

(José Carlos Fernandes Reis)

(Sílvia Simões Lourenço de Carvalho) (António José Santos Antunes Alves)
A Técnica Superior,

(Maria Leonor dos Santos Carnoto